

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)**



# EDITAL

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

----- ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO, os seguintes cidadãos: -----

### MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	FERNANDO DA SILVA FLORES
Vice-Presidente	SÓNIA MARIA PRATES SEQUEIRA
Secretário	DANIELA SOFIA GROSSINHO LOPES
Escrutinador	LÍGIA NUNES NEVES ESTEVES
Escrutinador	MARIA JOÃO DA SILVA FLORES

### MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE FOROS DE ARRÃO SUL - EDIFÍCIO DA A.F.A.T.I)

CARGO	NOME
Presidente	TERESA ISABEL GARCIA FRANCISCO
Vice-Presidente	ANA SOFIA DOS SANTOS PRATES CARVALHO
Secretário	DIOGO FILIPE FONTES PEDRO
Escrutinador	ANA CLÁUDIA LOPES ALVES
Escrutinador	CLÁUDIA SOFIA LOPES DE OLIVEIRA

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

**NOTA:** Este **EDITAL** é afixado à porta da respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará à Junta de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”.

**AR-7**